



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOLIDARIO E PROMOÇÃO DA VIDA - REDE SOLIVIDA.**

O Presidente da Associação de Desenvolvimento Solidário e Promoção da Vida - Rede SoliVida, no uso de suas atribuições legais estatutárias prevista no Capítulo VI, nos respectivos artigos 16º, 17º, 18º e 19º e demais disposições legais estatutárias vigentes, CONVOCA todos os associados representantes das entidades parceiras, classificadas conforme estabelecidas no Capítulo III no artigo 4º do referenciado estatuto, para (comparecerem) participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se-á na data de 04 de Janeiro de 2025 – Sábado no horário das 14:00h as 18:00h, que será realizada de forma virtual através do aplicativo Zoom da Rede Solivida, para deliberarem sobre o processo de escolha, eleição e posse da nova diretoria para o triênio compreendido entre Janeiro de 2025 a Janeiro de 2028, conforme recomenda o parágrafo 1º do artigo 16º do referido diploma legal.//.

Informamos que conforme o Artigo 17º do Estatuto da Associação até 30 (trinta) dias antes do término do mandato será amplamente divulgado entre os associados a data que será efetivada a eleição a fim de que os interessados possam apresentar suas chapas cujo os concorrentes não poderão ter participação em mais de uma chapa. Conforme o Artigo 18º o registro das chapas será feito junto a Secretaria da Rede SoliVida até 15 (quinze) dias antes da data marcada para a realização da respectiva Assembleia Eletiva mediante requerimento assinado por todos os candidatos. Portanto o registro das chapas deverá ser enviado para o e-mail [redesolivida@redesolivida.org](mailto:redesolivida@redesolivida.org) até o dia 20 de dezembro de 2024.

Espeça-se, registre-se e publique-se.

Crato/CE, 02 de dezembro de 2024.

Antonio Cleide Gouveia  
Presidente da Associação de Desenvolvimento Solidário e Promoção da Vida  
Rede Solivida.

